



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

EDITAL N° 02/2026 - CONCURSO DE REI MOMO, RAINHA E FANTASIAS DE CARNAVAL

Regulamento

1. DO OBJETIVO

O Concurso de Rei e Rainha do Carnaval da Vitória de Santo Antão tem como objetivo eleger representantes oficiais do Carnaval do município, celebrando os 400 anos da cidade, valorizando a cultura popular, a alegria, o carisma e a expressão artística dos participantes.

2. DA ORGANIZAÇÃO

O concurso é promovido pela Prefeitura da Vitória de Santo Antão, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso casais formados por maiores de 18 anos, que atendam aos critérios definidos pela organização.

A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário disponibilizado através de [link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScB7eCMwA9QIOmYMV3bLRG4PkzCA-WhFvEkdiBY9vFZiUX3gQ/viewform?usp=publish-editor):
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScB7eCMwA9QIOmYMV3bLRG4PkzCA-WhFvEkdiBY9vFZiUX3gQ/viewform?usp=publish-editor> que ficará disponível no site oficial da Prefeitura da Vitória de Santo Antão, no período de 07 a 12 de fevereiro.

O Concurso de Rei e Rainha do Carnaval acontecerá no dia **13 de fevereiro**, durante o **Baile Municipal**.

A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário disponibilizado através de **link no site oficial da Prefeitura da Vitória de Santo Antão**, dentro do prazo estabelecido pela organização.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA

A comissão avaliadora será composta por representantes indicados pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, com conhecimento e atuação nas áreas cultural, artística e carnavalesca.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos serão avaliados considerando, entre outros aspectos:

- Desenvoltura e presença de palco;
- Carisma e simpatia;
- Expressão corporal e animação;
- Fantasia e identidade carnavalesca;
- Interação entre o casal.

6. DA PREMIAÇÃO

A premiação será concedida aos três primeiros colocados, conforme abaixo:

- **1º lugar:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o casal;
- **2º lugar:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o casal;
- **3º lugar:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o casal.

Os valores das premiações serão pagos **posteriormente**, no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias**, após o resultado final, pela **Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa**, obedecendo às **normas legais vigentes**.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS VENCEDORES

O casal vencedor do **1º lugar (Rei e Rainha do Carnaval)** deverá participar **de todos os dias oficiais do Carnaval da Vitória de Santo Antão**, realizando diariamente a **abertura do palco**, com uma **pequena apresentação artística**, em horários e locais definidos pela organização do evento.

O não cumprimento dessa obrigação poderá implicar na perda do título e da premiação, conforme decisão da organização.

8. DO CONCURSO DE FANTASIA ADULTA

Será realizado o Concurso de Fantasia Adulta, destinado ao público maior de 18 anos, com premiação para:

- **1º lugar:** R\$ 1.000,00 (mil reais);
- **2º lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- **3º lugar:** R\$ 300,00 (trezentos reais).



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

As inscrições para este concurso serão realizadas **presencialmente**, durante o evento, na sede da **SECULTE – Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa**, localizada no Centro de Informações Turísticas (CAT).

O Concurso de Fantasia Adulta acontecerá no dia **13 de fevereiro**, durante o **Baile Municipal**.

9. DO CONCURSO DE FANTASIA POPULAR

O Concurso de Fantasia Popular ocorrerá durante a festividade do Carnaval, sendo aberto ao público em geral, com premiação para:

- **1º lugar:** R\$ 1.000,00 (mil reais);
- **2º lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- **3º lugar:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

As inscrições serão realizadas **presencialmente**, durante o evento, na sede da **SECULTE**, no **Centro de Informações Turísticas (CAT)**.

O resultado final deste concurso será divulgado no dia **17 de fevereiro**, na **terça-feira de Carnaval**.

10. DO CONCURSO INFANTIL DE FANTASIAS

O Concurso Infantil de Fantasias acontecerá no **15 de fevereiro, domingo de Carnaval**, durante o show no **Polo Principal Av. 17 de Janeiro, Matriz**, com início às **17h**.

A premiação será a seguinte:

- **1º lugar:** R\$ 1.000,00 (mil reais);
- **2º lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- **3º lugar:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

As inscrições deverão ser realizadas **em nome dos pais ou responsáveis legais**, presencialmente no **Centro de Informações Turísticas (CAT)**, até **1 (uma) hora antes do início do show**.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As decisões da comissão avaliadora são soberanas e irrecorríveis;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do concurso;
- A participação no concurso implica na aceitação total deste regulamento.

Vitória de Santo Antão – PE, 06 de fevereiro de 2026.


DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

**400 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
381 Anos da Batalha das Tabocas.**